

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA BIRD - PROCESSO DE Nº 03-142/2007

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, CNPJ 16.692.121/0001-81, sito na Rua Formiga, 50, Bairro Lagoinha, Cidade Belo Horizonte/MG, representado neste ato pela sua Superintendente, Dra. Susana Maria Moreira Rates, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MDS MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com endereço à Rua Maracanã, 140, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.652.832/0001-43, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Mário Diniz Saraiva, CPF 055.155.996-91, doravante denominada CONTRATADO, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA :

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, no período de 31/01/2009 à 30/01/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente termo aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica n.º 2301.10.302.030.2616/339030-29 – Fonte 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A contratante providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no DOM - Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais, que não colidirem com as do presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009.

**DRA. SUSANA MARIA MOREIRA RATES
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

**MÁRIO DINIZ SARAIVA
CPF 055.155.996-91
MDS MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo de nº 03-142/2007

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretva e preventiva em equipamentos da marca BIRD.

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens.

Contratado: MDS Médica Hospitalar Ltda.

Vigência: prorrogada no período de 31/01/2009 à 30/01/2010

Dotação orçamentária: 2301.10.302.030.2616/339030-29 – Fonte 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2009

**DRA. SUSANA MARIA MOREIRA RATES
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

DESPACHO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo de nº 03-142/2007

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretva e preventiva em equipamentos da marca BIRD.

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens.

Contratado: MDS Médica Hospitalar Ltda.

Autorizo a elaboração do primeiro termo aditivo com a empresa MDS Médica Hospitalar Ltda., para prorrogação da vigência por um período de 12 meses, de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009.

**MARIA HELENA DOS SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**

DESPACHO SUPERINTENDÊNCIA

Processo de nº 03-142/2007

Objeto: prestação de serviços de manutenção corretva e preventiva em equipamentos da marca BIRD.

Contratante: Hospital Municipal Odilon Behrens.

Contratado: MDS Médica Hospitalar Ltda.

Ratifico o despacho da Sra. Diretora Administrativa, Maria Helena dos Santos, e autorizo a elaboração do primeiro termo aditivo com a empresa MDS Médica Hospitalar Ltda., para prorrogação da vigência por um período de 12 meses, de 31/01/2009 à 30/01/2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2009.

**DRA. SUSANA MARIA MOREIRA RATES
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**